PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
0010406-73.2022.5.03.0043
: NAUANDRA KETHELLEN RODRIGUES GONCALVES DOS SANTOS
: R.G. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O(A) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia /MG, dr.(a) ALESSANDRA DUARTE ANTUNES DOS SANTOS FREITAS, na forma da lei, **FAZ SABER E TORNA PÚBLICO** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010406-73.2022.5.03.0043, em que litigam as seguintes partes: NAUANDRA KETHELLEN RODRIGUES GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 075.381.181-28 e R.G. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.644.089/0001-91; VALTERCIDES ALVES ROCHA, CPF: 393.472.066-87, que no dia 05 /08/2025 às 14hmin - **PRAÇA** - e, caso não haja licitantes ou adjudicantes - **LEILÃO** - para o mesmo dia, às 14h30min.

A **HASTA PÚBLICA será realizada por pregão de vendas e arrematação de forma telepresencial/eletrônica** através do seguinte site: www. leiloesbrasiluberlandia.com.br. Presencial apenas se noticiado/informado pelo próprio leiloeiro, o(s) seguinte(s) bem/bens com sua respectiva avaliação:

BEM A SER LEILOADO:

-Um imóvel situado nas Chácaras Mansões Aeroporto, na Alameda Europa, designado por chácara 21, com área de 5000m2, com os limites e confrontações constantes da matricula 21.412, do CRI do 1. Oficio, no local existe uma casa de morada com aproximadamente 100m2, sala, 03 quartos , cozinha.

Reside no local a Sra Denise de Fátima Rodrigues, há mais de 20 anos a título de proprietária, vez que adquiriu a mesma do Sr Waltercides, conforme declaração da mesma

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

ATENÇÃO: FIQUEM CIENTES OS INTERESSADOS NA ARREMATAÇÃO DO BEM DE QUE:

PJe Documento assinado eletronicamente por BERENICE FERREIRA LEITE, em 03/06/2025, às 13:40:15 - 1110bfd

1 - TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE IPTU, ÁGUA, LUZ, CONDOMÍNIO OU OUTROS IMPOSTOS EM ATRASO, CORREM POR SUA EXCLUSIVA CONTA E RISCO, POR SE TRATAREM DE DÉBITOS INERENTES AOS BENS QUE SE TRANSFEREM PARA O COMPRADOR, POR FORÇA DA EXISTÊNCIA DE SUCESSÃO TRIBUTÁRIA;

2- O(S) ARREMATANTE(S) DEVERÁ ARCAR COM A COMISSÃO DO LEILOEIRO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 05% EM CASO DE IMÓVEL OU 10% NOS DEMAIS CASOS SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO OU DA AVALIAÇÃO, NO CASO DE REMIÇÃO E, SE REQUERIDA APÓS A PRAÇA OU LEILÃO, OU DA ADJUDICAÇÃO, A SER PAGA PELO ARREMATANTE, REMITENTE OU PELO ADJUDICANTE, RESPECTIVAMENTE.

3 - À ESPÉCIE SE APLICAM OS PRECEITOS DA CLT E DO CPC, O ÚLTIMO, SUBSIDIÁRIA E SUPLETIVAMENTE.

4- O processo poderá ser consultado pelo seu número no site

https://pje.trt3.jus.br/consultaprocessual/

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, BERENICE FERREIRA LEITE, Servidora, digitei e assino o presente.

UBERLANDIA/MG, 03 de junho de 2025.

BERENICE FERREIRA LEITE
Secretário de Audiência

Documento assinado eletronicamente por BERENICE FERREIRA LEITE, em 03/06/2025, às 13:40:15 - 1110bfd
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25060313400088700000219086067?instancia=1
Número do processo: 0010406-73.2022.5.03.0043
Número do documento: 25060313400088700000219086067